

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ****Comitê de Investimentos do IPASEMAR**

10/2026/IPASEMAR-COM-INV-IPASEMAR

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPASEMAR

O Comitê de Investimentos analisou o relatório de investimentos referente ao mês 09/2026, emitido pela DI BLASI Consultoria Financeira, e atesta a conformidade dos investimentos quanto à rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do IPASEMAR e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos.

Marabá-PA, 21 de outubro de 2026.

*Documento Assinado Eletronicamente***Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes**

Diretora Presidente

Membro Nato do Comitê de Investimentos

*Documento Assinado Eletronicamente***Karam El Hajjar**

Diretor Financeiro

Membro Nato do Comitê de Investimentos

*Documento Assinado Eletronicamente***Rita de Cássia Rodrigues Oliveira**

Membro do Comitê de Investimentos

*Documento Assinado Eletronicamente***Jonas Martins de Santana**

Membro do Comitê de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Martins De Santana, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 23/10/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Rodrigues Oliveira, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 23/10/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 23/10/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karam El Hajjar, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 23/10/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2619644** e o código CRC **BE2BE033**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

@email_unidade@, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050805946.000001/2026-43

SEI nº 2619644